



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 6ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO PR (SEDE)  
Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979  
Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983

## FORMANDOS 2018

Parabéns pela sua conquista, um grande passo foi dado por você e reconhecemos o esforço de anos de estudo que passam a trazer resultados para sua vida, a partir de sua inscrição no CRBM6 que vai permitir sua atuação profissional o Conselho Regional de Biomedicina – 6ª Região será seu apoio nesta jornada. Para que sua inscrição seja efetivada você deverá atentar ao conteúdo abaixo indicado e entregar a documentação necessária:

### DOCUMENTOS

- Cópia autenticada do **histórico escolar contendo a área do estágio supervisionado**;
- Cópia autenticada do **certificado de conclusão do curso**;
- **“Autorização de remessa de documentos pelo correio”** (anexo), devidamente preenchida e assinada, para que possamos encaminhar a **Cédula Provisória**.

Após a entrega da documentação solicitada, finalizando seu processo de inscrição, você receberá a Cédula de Identidade Profissional\*.

Os 3 (três) documentos acima mencionados poderão ser entregues presencialmente na sede ou deverão ser enviados via correio para o Conselho Regional de Biomedicina – 6ª Região no seguinte endereço: **Rua Padre Anchieta, 2454, CJ 408, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80730-000**.

Caso não sejam apresentados no prazo de **60 (sessenta) dias** contados da data da colação de grau, sua pré-inscrição profissional não será efetivada.

\*Informamos que a **cédula de identificação será provisória** com validade por **12 (doze) meses**, sendo este o prazo máximo para que seja emitida a **inscrição definitiva**.

A Cédula de identificação definitiva com validade de 5 anos só será emitida, após a apresentação do **DIPLOMA ORIGINAL**, que deverá ser acompanhado de uma (01) cópia do diploma original e o comprovante do pagamento da taxa.

Atenciosamente,

**Dra. Janaína Naumann**  
Presidente